



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA
Escola Básica e Secundária de São João da Pesqueira

Ano letivo 2021/2022

Informação - Encarregados de Educação

Devolução dos Manuais Escolares / Equipamento Informático

(3º Ciclo / Ensino Secundário)

O regime de gratuidade dos manuais escolares obedece ao princípio da promoção da reutilização, responsabilização, conservação e devolução dos mesmos em bom estado, no final do ano letivo (consultar Regulamento Interno, artigo 108º, na Página da Escola e Despacho nº 921/2019).

Assim, os **Encarregados de Educação** terão de **devolver todos os manuais escolares emprestados**, à exceção das disciplinas sujeitas a exame (alunos do 11º e 12º anos), que deverão ser entregues até três dias após a publicação das classificações de exame. Os manuais deverão estar em bom estado de conservação, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

- I. Completos, no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- II. Capa devidamente presa ao livro, ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos. O livro não deve apresentar sujidade injustificada, folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a canetas ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral. As páginas não podem, também, estar escritas, riscadas ou sublinhadas a lápis.

Devem, ainda, entregar o kit informático emprestado (somente os alunos do 9º e 12º anos de escolaridade e os alunos que pretendam pedir transferência de Escola para outro Agrupamento).

São João da Pesqueira, 21 de junho de 2022

A Diretora,

Agostinha Veiga



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Escola Básica e Secundária de São João da Pesqueira

Ano letivo 2021/2022

Informação - Encarregados de Educação

Devolução dos Manuais Escolares

(2º Ciclo)

O regime de gratuidade dos manuais escolares obedece ao princípio da promoção da reutilização, responsabilização, conservação e devolução dos mesmos em bom estado, no final do ano letivo (consultar Regulamento Interno, artigo 108º, na Página da Escola).

Assim, os **Encarregados de Educação** terão de **devolver todos os manuais escolares emprestados**. Os manuais deverão estar em bom estado de conservação, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

- I. Completos, no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- II. Capa devidamente presa ao livro, ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos. O livro não deve apresentar sujidade injustificada, folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a canetas ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral. As páginas não podem, também, estar escritas, riscadas ou sublinhadas a lápis.